

ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DO TRABALHO	7
LEI Nº 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO	7
LIVRO I PARTE GERAL	17
TÍTULO I Fontes e aplicação do direito do trabalho	17
CAPÍTULO I Fontes do direito do trabalho	17
CAPÍTULO II Aplicação do direito do trabalho	19
TÍTULO II Contrato de trabalho	23
CAPÍTULO I Disposições gerais	23
SECÇÃO I Contrato de trabalho	23
SECÇÃO II Sujeitos	26
SUBSECÇÃO I Capacidade	26
SUBSECÇÃO II Direitos de personalidade	26
SUBSECÇÃO III Igualdade e não discriminação	29
DIVISÃO I Disposições gerais sobre igualdade e não discriminação	29
DIVISÃO II Proibição de assédio	32
DIVISÃO III Igualdade e não discriminação em função do sexo	33
SUBSECÇÃO IV Parentalidade	34
SUBSECÇÃO V Trabalho de menores	55
SUBSECÇÃO VI Trabalhador com capacidade de trabalho reduzida	62
SUBSECÇÃO VII Trabalhador com deficiência ou doença crónica	62
SUBSECÇÃO VIII Trabalhador-estudante	64
SUBSECÇÃO IX O empregador e a empresa	68
SUBSECÇÃO X Trabalhador Cuidador	70
SECÇÃO III Formação do contrato	73
SUBSECÇÃO I Negociação	73
SUBSECÇÃO II Promessa de contrato de trabalho	73
	741

SUBSECÇÃO III	Contrato de adesão	73
SUBSECÇÃO IV	Informação sobre aspectos relevantes na prestação de trabalho	74
SUBSECÇÃO V	Forma de contrato de trabalho	77
SECÇÃO IV	Período experimental	77
SECÇÃO V	Actividade do trabalhador	79
SECÇÃO VI	Invalidez do contrato de trabalho	81
SECÇÃO VII	Direitos, deveres e garantias das partes	82
SUBSECÇÃO I	Disposições gerais	82
SUBSECÇÃO II	Formação profissional	85
SECÇÃO VIII	Cláusulas acessórias	87
SUBSECÇÃO I	Condição e termo	87
SUBSECÇÃO II	Cláusulas de limitação da liberdade de trabalho	88
SECÇÃO IX	Modalidades de contrato de trabalho	89
SUBSECÇÃO I	Contrato a termo resolutivo	89
SUBSECÇÃO II	Trabalho a tempo parcial	94
SUBSECÇÃO III	Trabalho intermitente	97
SUBSECÇÃO IV	Comissão de serviço	98
SUBSECÇÃO V	Teletrabalho	100
SUBSECÇÃO VI	Trabalho temporário	107
DIVISÃO I	Disposições gerais relativas a trabalho temporário	107
DIVISÃO II	Contrato de utilização de trabalho temporário	108
DIVISÃO III	Contrato de trabalho temporário	111
DIVISÃO IV	Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	112
DIVISÃO V	Regime de prestação de trabalho de trabalhador temporário	113
CAPÍTULO II	Prestação do trabalho	118
SECÇÃO I	Local de trabalho	118
SECÇÃO II	Duração e organização do tempo de trabalho	120
SUBSECÇÃO I	Noções e princípios gerais sobre duração e organização do tempo de trabalho	120
SUBSECÇÃO II	Limites da duração do trabalho	122
SUBSECÇÃO III	Horário de trabalho	128
SUBSECÇÃO IV	Isenção de horário de trabalho	131
SUBSECÇÃO V	Trabalho por turnos	132
SUBSECÇÃO VI	Trabalho nocturno	133
SUBSECÇÃO VII	Trabalho suplementar	135
SUBSECÇÃO VIII	Descanso semanal	138
SUBSECÇÃO IX	Feridos	139
SUBSECÇÃO X	Férias	140
SUBSECÇÃO XI	Faltas	145
CAPÍTULO III	Retribuição e outras prestações patrimoniais	149

SECÇÃO I Disposições gerais sobre retribuição	149
SECÇÃO II Determinação do valor da retribuição	153
SECÇÃO III Retribuição mínima mensal garantida	154
SECÇÃO IV Cumprimento de obrigação de retribuição	155
CAPÍTULO IV Prevenção e reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais	157
CAPÍTULO V Vicissitudes contratuais	159
SECÇÃO I Transmissão de empresa ou estabelecimento	159
SECÇÃO II Cedência ocasional de trabalhador	163
SECÇÃO III Redução da actividade e suspensão de contrato de trabalho	165
SUBSECÇÃO I Disposições gerais sobre a redução e suspensão	165
SUBSECÇÃO II Suspensão de contrato de trabalho por facto respeitante a trabalhador	166
SUBSECÇÃO III Redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador	167
DIVISÃO I Situação de crise empresarial	167
DIVISÃO II Encerramento e diminuição temporários de actividade	173
SUBSECÇÃO IV Licença sem retribuição	176
SUBSECÇÃO V Pré-reforma	177
CAPÍTULO VI Incumprimento do contrato	178
SECÇÃO I Disposições gerais	178
SECÇÃO II Suspensão de contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição	179
SECÇÃO III Poder disciplinar	180
SECÇÃO IV Garantias de créditos do trabalhador	182
SECÇÃO V Prescrição e prova	183
CAPÍTULO VII Cessação de contrato de trabalho	184
SECÇÃO I Disposições gerais sobre cessação de contrato de trabalho	184
SECÇÃO II Caducidade de contrato de trabalho	185
SECÇÃO III Revogação de contrato de trabalho	188
SECÇÃO IV Despedimento por iniciativa do empregador	189
SUBSECÇÃO I Modalidades de despedimento	189
DIVISÃO I Despedimento por facto imputável ao trabalhador	189
DIVISÃO II Despedimento colectivo	193
DIVISÃO III Despedimento por extinção de posto de trabalho	197
DIVISÃO IV Despedimento por inadaptação	200
SUBSECÇÃO II Ilicitude de despedimento	205
SUBSECÇÃO III Despedimento por iniciativa do empregador em caso de contrato a termo	209

SECÇÃO V Cessação de contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	209
SUBSECÇÃO I Resolução de contrato de trabalho pelo trabalhador	209
SUBSECÇÃO II Denúncia de contrato de trabalho pelo trabalhador	212
TÍTULO III Direito colectivo	213
SUBTÍTULO I Sujeitos	213
CAPÍTULO I Estruturas de representação colectiva dos trabalhadores	213
SECÇÃO I Disposições gerais sobre estruturas de representação colectiva dos trabalhadores	213
SECÇÃO II Comissões de trabalhadores	217
SUBSECÇÃO I Disposições gerais sobre comissões de trabalhadores	217
SUBSECÇÃO II Informação e consulta	220
SUBSECÇÃO III Controlo de gestão da empresa	222
SUBSECÇÃO IV Participação em processo de reestruturação da empresa	223
SUBSECÇÃO V Constituição, estatutos e eleição	224
SECÇÃO III Associações sindicais e associações de empregadores	229
SUBSECÇÃO I Disposições preliminares	229
SUBSECÇÃO II Constituição e organização das associações	231
SUBSECÇÃO III Quotização sindical	236
SUBSECÇÃO IV Actividade sindical na empresa	237
SUBSECÇÃO V Membro de direcção de associação sindical	240
CAPÍTULO II Participação na elaboração de legislação do trabalho	241
SUBTÍTULO II Instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	243
CAPÍTULO I Princípios gerais relativos a instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	243
SECÇÃO I Disposições gerais sobre instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	243
SECÇÃO II Concorrência de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho	245
CAPÍTULO II Convenção colectiva	246
SECÇÃO I Contratação colectiva	246
SECÇÃO II Celebração e conteúdo	248
SECÇÃO III Depósito de convenção colectiva	250
SECÇÃO IV Âmbito pessoal de convenção colectiva	251
SECÇÃO V Âmbito temporal de convenção colectiva	253
CAPÍTULO III Acordo de adesão	258
CAPÍTULO IV Arbitragem	259
SECÇÃO I Disposições comuns sobre arbitragem	259
SECÇÃO II Arbitragem voluntária	259

SECÇÃO III Arbitragem obrigatória	260
SECÇÃO IV Arbitragem necessária	261
SECÇÃO V Disposições comuns à arbitragem obrigatória e à arbitragem necessária	262
CAPÍTULO V Portaria de extensão	262
CAPÍTULO VI Portaria de condições de trabalho	263
CAPÍTULO VII Publicação, entrada em vigor e aplicação	264
SUBTÍTULO III Conflitos colectivos de trabalho	265
CAPÍTULO I Resolução de conflitos colectivos de trabalho	265
SECÇÃO I Princípio de boa fé	265
SECÇÃO II Conciliação	265
SECÇÃO III Mediação	266
SECÇÃO IV Arbitragem	268
CAPÍTULO II Greve e proibição de lock-out	268
SECÇÃO I Greve	268
SECÇÃO II <i>Lock-out</i>	272
LIVRO II RESPONSABILIDADES PENAL E CONTRA-ORDENACIONAL	273
CAPÍTULO I Responsabilidade penal	273
CAPÍTULO II Responsabilidade contra-ordenacional	273

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO

LEI Nº 105/2009, DE 14 DE SETEMBRO	283
CAPÍTULO I Objecto e âmbito	283
CAPÍTULO II Participação de menor em actividade de natureza cultural, artística ou publicitária	284
CAPÍTULO III Trabalhador-estudante	290
CAPÍTULO IV Formação profissional	290
CAPÍTULO V Período de funcionamento	291
CAPÍTULO VI Verificação da situação de doença	292
CAPÍTULO VII Protecção do trabalhador em caso de não pagamento pontual da retribuição	295
CAPÍTULO VIII Informação sobre a actividade social da empresa	297
CAPÍTULO IX Referendo para a instituição de regime de banco de horas grupal	298
CAPÍTULO X Disposições finais e transitórias	300

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

DECRETO-LEI Nº 59/2015, DE 21 DE ABRIL	301
CAPÍTULO I Regime material do Fundo de Garantia Salarial	305

CAPÍTULO II Regime institucional do Fundo de Garantia Salarial	310
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, MECANISMO EQUIVALENTE E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	
LEI Nº 70/2013, DE 30 DE AGOSTO	317
CAPÍTULO I Disposições iniciais	317
CAPÍTULO II Disposições gerais	318
CAPÍTULO III Fundo de Compensação do Trabalho	325
CAPÍTULO IV Mecanismo equivalente	330
CAPÍTULO V Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	330
CAPÍTULO VI Regularização da dívida ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	336
CAPÍTULO VII Responsabilidade criminal e contraordenacional	337
CAPÍTULO VIII Disposições finais	338
REGIME JURÍDICO DO TRABALHO NO DOMICÍLIO	
LEI Nº 101/2009, DE 8 DE SETEMBRO	341
REGIME DE ENTREGA EM DOCUMENTO ELETRÓNICO DE ATOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES E DE INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	
PORTARIA Nº 1172/2009, DE 6 DE OUTUBRO	349
AGÊNCIAS PRIVADAS DE COLOCAÇÃO E EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	
DECRETO-LEI Nº 260/2009, DE 25 DE SETEMBRO	351
CAPÍTULO I Disposições gerais	351
CAPÍTULO II Do exercício e licenciamento da atividade de empresa de trabalho temporário	352
SECÇÃO I Do exercício da atividade de empresa de trabalho temporário	352
SECÇÃO II Da licença	353
CAPÍTULO III Do acesso e exercício à atividade de agência	361
SECÇÃO I Do exercício da atividade de agência	361
SECÇÃO II Do acesso à atividade de agência	362
SECÇÃO III Da relação da intermediação laboral	365
CAPÍTULO IV Do controlo do exercício da atividade	371
CAPÍTULO V Penas acessórias	372
CAPÍTULO VI Disposições complementares, transitórias e finais	372

REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

LEI Nº 102/2009, DE 10 DE SETEMBRO	375
CAPÍTULO I Disposições gerais	375
SECÇÃO I Objeto, âmbito e conceitos	375
SECÇÃO II Princípios gerais e sistema de prevenção de riscos profissionais	378
CAPÍTULO II Obrigações gerais do empregador e do trabalhador	384
CAPÍTULO III Consulta, informação e formação dos trabalhadores	389
CAPÍTULO IV Representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho	390
SECÇÃO I Representantes dos trabalhadores	390
SECÇÃO II Eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e a saúde no trabalho	393
CAPÍTULO V Proteção do património genético	397
CAPÍTULO VI Atividades proibidas ou condicionadas em geral	402
CAPÍTULO VII Atividades proibidas ou condicionadas a trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes	403
SECÇÃO I Atividades proibidas a trabalhadora grávida e lactante	403
SECÇÃO II Atividades condicionadas	405
CAPÍTULO VIII Atividades proibidas ou condicionadas a menor	407
SECÇÃO I Atividades, agentes, processos e condições de trabalho proibidos a menor	407
SECÇÃO II Trabalho condicionado a menor com idade igual ou superior a 16 anos	410
CAPÍTULO IX Serviços da segurança e da saúde no trabalho	412
SECÇÃO I Organização dos serviços da segurança e da saúde no trabalho	412
SECÇÃO II Serviço interno	417
SECÇÃO III Serviço comum	420
SECÇÃO IV Serviço externo	421
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	421
SUBSECÇÃO II Autorização de serviço externo	422
SUBSECÇÃO III Acompanhamento e auditorias	429
SECÇÃO V Funcionamento do serviço de segurança e de saúde no trabalho	431
SECÇÃO VI Serviço de segurança no trabalho	431
SECÇÃO VII Serviço de saúde no trabalho	432
CAPÍTULO X Disposições complementares, finais e transitórias	436
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	
LEI Nº 98/2009, DE 4 DE SETEMBRO	439
CAPÍTULO I Objecto e âmbito	439

CAPÍTULO II Acidentes de trabalho	440
SECÇÃO I Disposições gerais	440
SECÇÃO II Delimitação do acidente de trabalho	441
SECÇÃO III Exclusão e redução da responsabilidade	443
SECÇÃO IV Agravamento da responsabilidade	445
SECÇÃO V Natureza, determinação e graduação da incapacidade	446
SECÇÃO VI Reparação	447
SUBSECÇÃO I Disposições gerais	447
SUBSECÇÃO II Prestações em espécie	448
SUBSECÇÃO III Prestações em dinheiro	455
DIVISÃO I Modalidades das prestações	455
DIVISÃO II Prestações por incapacidade	456
DIVISÃO III Prestações por morte	459
DIVISÃO IV Subsídios	462
DIVISÃO V Revisão das prestações	465
DIVISÃO VI Cálculo e pagamento das prestações	465
SECÇÃO VII Remição de pensões	467
SECÇÃO VIII Garantia de cumprimento	468
SECÇÃO IX Participação de acidente de trabalho	471
CAPÍTULO III Doenças profissionais	473
SECÇÃO I Protecção nas doenças profissionais	473
SUBSECÇÃO I Protecção da eventualidade	473
SUBSECÇÃO II Titularidade dos direitos	475
SECÇÃO II Prestações	476
SUBSECÇÃO I Prestações pecuniárias	476
SUBSECÇÃO II Prestações em espécie	476
SECÇÃO III Condições de atribuição de prestação	477
SUBSECÇÃO I Condições gerais	477
SUBSECÇÃO II Condições especiais	477
SECÇÃO IV Montante da prestação	479
SUBSECÇÃO I Determinação dos montantes	479
SUBSECÇÃO II Prestações por incapacidade	480
DIVISÃO I Indemnização por incapacidade temporária	480
DIVISÃO II Prestações por incapacidade permanente	481
SUBSECÇÃO III Prestações por morte	482
DIVISÃO I Pensão provisória	482
DIVISÃO II Subsídio por morte	482
SUBSECÇÃO IV Montante das prestações comuns às pensões	482
SUBSECÇÃO V Montante das prestações em espécie	483
SUBSECÇÃO VI Garantia e actualização das pensões	484
SECÇÃO V Duração das prestações	484
SUBSECÇÃO I Início das prestações	484
SUBSECÇÃO II Suspensão das prestações	486

SUBSECÇÃO III Cessação das prestações	486
SECÇÃO VI Acumulação e coordenação de prestações	487
SECÇÃO VII Certificação das incapacidades	488
SECÇÃO VIII Administração	488
SUBSECÇÃO I Gestão do regime	488
SUBSECÇÃO II Organização dos processos	490
CAPÍTULO IV Reabilitação e reintegração profissional	492
SECÇÃO I Âmbito	492
SECÇÃO II Reabilitação e reintegração profissional	493
SECÇÃO III Garantia de ocupação e exercício de funções compatíveis com a capacidade do trabalhador	498
CAPÍTULO V Responsabilidade contra-ordenacional	499
SECÇÃO I Regime geral	499
SECÇÃO II Contra-ordenações em especial	500
CAPÍTULO VI Disposições finais	500
CONSELHOS DE EMPRESA EUROPEUS	
LEI Nº 96/2009, DE 3 DE SETEMBRO	505
CAPÍTULO I Disposições gerais	505
CAPÍTULO II Disposições e acordos transnacionais	507
SECÇÃO I Âmbito	507
SECÇÃO II Procedimento de negociação	508
SECÇÃO III Acordo sobre informação e consulta	509
SECÇÃO IV Instituição obrigatória do conselho de empresa europeu	511
SECÇÃO V Disposições comuns	514
CAPÍTULO III Disposições de carácter nacional	516
CAPÍTULO IV Disposições finais e transitórias	518
REGIME JURÍDICO DA ARBITRAGEM	
DECRETO-LEI Nº 259/2009, DE 25 DE SETEMBRO	521
CAPÍTULO I Âmbito	523
CAPÍTULO II Listas de árbitros	524
CAPÍTULO III Constituição e funcionamento do tribunal arbitral em arbitragem obrigatória e arbitragem necessária	526
SECÇÃO I Constituição do tribunal arbitral	526
SECÇÃO II Funcionamento do tribunal arbitral	528
CAPÍTULO IV Arbitragem sobre serviços mínimos durante a greve	532
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	534
REGIME PROCESSUAL APLICÁVEL ÀS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL	
LEI Nº 107/2009, DE 14 DE SETEMBRO	535
CAPÍTULO I Objecto, âmbito e competência	535

CAPÍTULO II Actos processuais na fase administrativa	536
CAPÍTULO III Da acção inspectiva	539
CAPÍTULO IV Tramitação processual	540
SECÇÃO I Da fase administrativa	540
SUBSECÇÃO I Processo especial	546
SECÇÃO II Fase judicial	547
CAPÍTULO V Prescrição	551
CAPÍTULO VI Custas	553
CAPÍTULO VII Disposições finais	553
PROIBIÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO ACESSO E NO EXERCÍCIO DO TRABALHO INDEPENDENTE	
LEI Nº 3/2011, DE 15 DE FEVEREIRO	555
CAPÍTULO I Objecto e âmbito	555
CAPÍTULO II Disposições gerais sobre não discriminação	556
CAPÍTULO III Disposições processuais	558
CAPÍTULO IV Regime sancionatório	559
MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE REMUNERATÓRIA ENTRE MULHERES E HOMENS POR TRABALHO IGUAL OU DE IGUAL VALOR	
LEI Nº 60/2018, DE 21 DE AGOSTO	561
REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE	
DECRETO-LEI Nº 91/2009, DE 9 DE ABRIL	569
CAPÍTULO I Disposições gerais	571
CAPÍTULO II Protecção no âmbito do sistema previdencial	572
SECÇÃO I Âmbito, caracterização dos subsídios e registo de remunerações por equivalência	572
SUBSECÇÃO I Âmbito pessoal e material	572
SUBSECÇÃO II Caracterização dos subsídios	574
SUBSECÇÃO III Registo de remunerações por equivalência	579
SECÇÃO II Condições de atribuição	580
SECÇÃO III Montantes dos subsídios	581
SECÇÃO IV Duração e acumulação dos subsídios	584
SUBSECÇÃO I Início e duração dos subsídios	584
SUBSECÇÃO II Acumulação dos subsídios	585
CAPÍTULO III Protecção no âmbito do subsistema de solidariedade	586
SECÇÃO I Âmbito e caracterização dos subsídios sociais	586
SUBSECÇÃO I Âmbito pessoal e material	586
SUBSECÇÃO II Caracterização dos subsídios sociais	587
SECÇÃO II Condições de atribuição	587
SECÇÃO III Montantes dos subsídios sociais	589

SECÇÃO IV Duração e acumulação dos subsídios sociais	590
SUBSECÇÃO I Início e duração dos subsídios sociais	590
SUBSECÇÃO II Acumulação dos subsídios sociais	590
CAPÍTULO IV Deveres dos beneficiários	591
CAPÍTULO V Disposições complementares	591
SECÇÃO I Regime sancionatório	591
SECÇÃO II Gestão e organização dos processos	591
SECÇÃO III Instrução do processo	593
SECÇÃO IV Pagamento dos subsídios	596
CAPÍTULO VI Disposições transitórias e finais	597

REGIME JURÍDICO DE PROTECÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM

DECRETO-LEI Nº 220/2006, DE 3 DE NOVEMBRO	599
CAPÍTULO I Natureza e objectivo	599
CAPÍTULO II Prestações de desemprego e capacidade e disponibilidade para o trabalho	600
SECÇÃO I Prestações de desemprego	600
SECÇÃO II Capacidade e disponibilidade para o trabalho	604
CAPÍTULO III Condições de atribuição das prestações	609
CAPÍTULO IV Montante das prestações	612
CAPÍTULO V Duração das prestações	616
CAPÍTULO VI Deveres e consequências do seu incumprimento	619
SECÇÃO I Deveres	619
SECÇÃO II Faltas	621
SECÇÃO III Incumprimento de deveres	622
CAPÍTULO VII Suspensão e cessação das prestações	623
SECÇÃO I Suspensão das prestações	623
SECÇÃO II Cessação das prestações	625
CAPÍTULO VIII Flexibilização da idade de acesso à pensão por velhice	627
CAPÍTULO IX Acumulação e coordenação das prestações	629
CAPÍTULO X Responsabilidade e regime sancionatório	630
SECÇÃO I Responsabilidade	630
SECÇÃO II Contra-ordenações	630
SECÇÃO III Procedimento administrativo	631
CAPÍTULO XI Processamento e administração	632
SECÇÃO I Gestão das prestações	632
SECÇÃO II Organização de processos	634
CAPÍTULO XII Disposições transitórias e finais	639

NORMAS DE EXECUÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM PORTARIA Nº 8-B/2007, DE 3 DE JANEIRO	643
--	-----

CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO	
DECRETO-LEI Nº 480/99, DE 9 DE NOVEMBRO	649
DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS	659
LIVRO I DO PROCESSO CIVIL	660
TÍTULO I Da ação	660
CAPÍTULO I Capacidade judiciária e legitimidade	660
CAPÍTULO II Representação e patrocínio judiciário	662
TÍTULO II Competência	663
CAPÍTULO I Competência internacional	663
CAPÍTULO II Competência interna	663
SECÇÃO I Competência em razão da hierarquia	663
SECÇÃO II Competência territorial	664
CAPÍTULO III Extensão da competência	666
TÍTULO III Processo	666
CAPÍTULO I Distribuição	666
CAPÍTULO II Citações e notificações	667
CAPÍTULO III Instância	668
CAPÍTULO IV Dos procedimentos cautelares	670
SECÇÃO I Procedimento cautelar comum	670
SECÇÃO II Procedimentos cautelares especificados	671
SUBSECÇÃO I Suspensão de despedimento	671
SUBSECÇÃO II Suspensão de despedimento coletivo	675
SUBSECÇÃO III Proteção da segurança e saúde no trabalho	675
SUBSECÇÃO IV Disposição final	676
CAPÍTULO V Espécies e formas de processo	676
TÍTULO IV Processo comum de declaração	677
CAPÍTULO I Tentativa de conciliação	677
CAPÍTULO II Articulados	678
CAPÍTULO III Gestão inicial do processo e audiência prévia	680
CAPÍTULO IV Instrução	680
CAPÍTULO V Audiência final	682
CAPÍTULO VI Sentença	683
CAPÍTULO VII Recursos	685
TÍTULO V Processo de execução	688
CAPÍTULO I Título executivo	688
CAPÍTULO II Execução baseada em sentença de condenação em quantia certa	689
CAPÍTULO III Execução baseada em outros títulos	690

CAPÍTULO IV Disposições finais	690
TÍTULO VI Processos especiais	691
CAPÍTULO I Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento	691
CAPÍTULO II Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional	697
SECÇÃO I Processo para a efetivação de direitos resultantes de acidente de trabalho	697
SUBSECÇÃO I Fase conciliatória	697
DIVISÃO I Disposições preliminares	697
DIVISÃO II Exame médico	699
DIVISÃO III Tentativa de conciliação	700
DIVISÃO IV Acordo acerca das prestações	702
SUBSECÇÃO II Fase contenciosa	703
DIVISÃO I Disposições gerais	703
DIVISÃO II Fixação de pensão ou de indemnização provisória	704
DIVISÃO III Processo principal	706
DIVISÃO IV Fixação de incapacidade para o trabalho	709
DIVISÃO V Reforma do pedido em caso de falecimento do autor	710
SUBSECÇÃO III Revisão da incapacidade ou da pensão	711
SUBSECÇÃO IV Remição de pensões	712
SECÇÃO II Processo para declaração de extinção de direitos resultantes de acidente de trabalho	713
SECÇÃO III Processo para efetivação de direitos de terceiros conexos com acidente de trabalho	714
SECÇÃO IV Processo para efetivação de direitos resultantes de doença profissional	714
CAPÍTULO III Processo de impugnação de despedimento coletivo	715
CAPÍTULO IV Processo do contencioso de instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	717
SECÇÃO I Disposição geral	717
SECÇÃO II Convocação de assembleias gerais	718
SECÇÃO III Impugnação de estatutos, deliberações de assembleias gerais ou atos eleitorais	718
SECÇÃO IV Impugnação judicial de decisão disciplinar	720
SECÇÃO V Liquidação e partilha dos bens de instituições de previdência, de associações sindicais, de associações de empregadores ou de comissões de trabalhadores	720
SECÇÃO VI Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho	721
CAPÍTULO V Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	723

CAPÍTULO VI Tutela da personalidade do trabalhador	723
CAPÍTULO VII Igualdade e não discriminação em função do sexo	724
CAPÍTULO VIII Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho	725
TÍTULO VII Processo de contraordenação	728
LIVRO II DO PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO	729
ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DO TRABALHO	731
ÍNDICE-SUMÁRIO	741
SUMÁRIO	755

SUMÁRIO

CÓDIGO DO TRABALHO Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro	7
LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	
REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO Lei nº 105/2009, de 14 de setembro	283
FUNDO DE GARANTIA SALARIAL Decreto-Lei nº 59/2015, de 21 de abril	301
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, MECANISMO EQUIVALENTE E FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO Lei nº 70/2013, de 30 de agosto	317
REGIME JURÍDICO DO TRABALHO NO DOMICÍLIO Lei nº 101/2009, de 8 de setembro	341
REGIME DE ENTREGA EM DOCUMENTO ELETRÔNICO DE ATOS RELATIVOS A ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES E DE INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Portaria nº 1172/2009, de 6 de outubro	349
AGÊNCIAS PRIVADAS DE COLOCAÇÃO E EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO Decreto-Lei nº 260/2009, de 25 de setembro	351

REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO Lei nº 102/2009, de 10 de setembro	375
ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS Lei nº 98/2009, de 4 de setembro	439
CONSELHOS DE EMPRESA EUROPEUS Lei nº 96/2009, de 3 de setembro	505
REGIME JURÍDICO DA ARBITRAGEM Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro	521
REGIME PROCESSUAL APLICÁVEL ÀS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL Lei nº 107/2009, de 14 de setembro	535
PROIBIÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO ACESSO E NO EXERCÍCIO DO TRABALHO INDEPENDENTE Lei nº 3/2011, de 15 de fevereiro	555
MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE REMUNERATÓRIA ENTRE MULHERES E HOMENS POR TRABALHO IGUAL OU DE IGUAL VALOR Lei nº 60/2018, de 21 de agosto	561
REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL NA PARENTALIDADE Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril	569
REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM Decreto-Lei nº 220/2006, de 3 de novembro	599
NORMAS DE EXECUÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA EVENTUALIDADE DE DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM Portaria nº 8-B/2007, de 3 de janeiro	643
CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO Decreto-Lei nº 480/99, de 9 de novembro	649
ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DO TRABALHO	731
ÍNDICE-SUMÁRIO	741
SUMÁRIO	755

BDJUR

BASE DE DADOS JURÍDICA

LEGISLAÇÃO CÓDIGOS JURISPRUDÊNCIA FORMULÁRIOS EUR-LEX DICIONÁRIO FÓRUM JURÍDICO

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia a dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

assinaturas@bdjur.almedina.net

213 190 243

916 141 786